

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 906



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Saae Ambiental	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORATARIA Nº 14.693, DE 05 DE JANEIRO DE 2026*****"Dispõe sobre contratação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a senhora **MARIA ANGELICA HIPOLITO DE TOLEDO MORAES**, RG nº***.590.140-* e CPF nº ***231058**, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.694, DE 05 DE JANEIRO DE 2026***"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 02 (dois) anos o Contrato de Trabalho do servidor **EDER DOS SANTOS LESSA**, RG nº***.407.443-* e CPF nº ***604388**, ocupante do emprego público de PINTOR, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 6409/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.695, DE 05 DE JANEIRO DE 2026***"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, RG nº***.795.624-* e CPF/MF nº ***204347**, que responde pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL desta Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2025/2026, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **LUCIANO CARVALHO FIORI**, RG nº***.701.763-* e CPF/MF nº ***933398**, que responde pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.696, DE 05 DE JANEIRO DE 2026***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a sra. **LARISSA LOPES AUGUSTO**, RG nº***.462.487-* e CPF/MF nº ***241978**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.697, DE 05 DE JANEIRO DE 2026***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:



DESIGNAR a srta. **ERICA DIAS DE SOUZA**, RG nº***.521.594-* e CPF/MF nº ***731738**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.698, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a srta. **JULIANA DE CARVALHO LOPES**, RG nº MG-20.689.346 e CPF/MF nº ***454446**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.699, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **WELLINGTON BARRETO**, RG nº***.727.453-* e CPF/MF nº ***857868**, que responde pela função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **GABRIELA RIBEIRO GOES TEIXEIRA**, RG nº***.662.800-* e CPF/MF nº ***629918**, **ESCRITURÁRIA**, que responde pela função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo,

percebendo os vencimentos do referido cargo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.700, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **REGINA TAKASAWA CARLETTI**, RG nº***.013.126-* e CPF nº ***843648**, **MEDICA VETERINÁRIA**, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 026/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.701, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER a senhora **INGRID CRISTINA DA SILVA FERLA**, RG nº***.169.321-* e CPF/MF nº ***134248**, que responde pelo cargo de **OUVIDOR** desta Prefeitura Municipal, 10 (DEZ) dias de suas férias restantes referentes ao período 2024/2025, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **MARIELE BARBOZA CONTI**, RG nº***.169.378-* e CPF/MF nº ***906848**, **ESCRITURÁRIA** desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.702, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração de

***servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, ex-offício, o senhor OSMAR RODRIGUES, RG nº***.397.173-* e CPF/MF nº ***986518**, do cargo em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL pelo qual respondia em substituição à Licença Maternidade da senhora LEDIANE PIMENTEL ODININO, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.703, DE 05 DE JANEIRO DE 2026***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, ex-offício, a senhora LEDIANE PIMENTEL ODININO, RG nº***.513.949-* e CPF/MF nº ***294068**, do cargo em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (05.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.704, DE 06 DE JANEIRO DE 2026***“Dispõe sobre nomeação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor OSMAR RODRIGUES, RG nº***.397.173-* e CPF/MF nº ***986518**, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de

Lindóia, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (06.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.705, DE 06 DE JANEIRO DE 2026***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) MARILEI DA SILVA COELHO, RG nº***.462.487-* e CPF nº ***241978**, **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 021/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (06.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.706, DE 06 DE JANEIRO DE 2026***“Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **LEANDRO REINALDO ADAMI**, RG nº***.912.152-* e CPF/MF nº ***567748**, ENGENHEIRO PROJETISTA ORCAMENTISTA desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por prazo indeterminado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.707, DE 06 DE JANEIRO DE 2026***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da



Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) CARINA DE MELO MORAIS, RG nº*.160.159-* e CPF nº ***879518**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 43/2026, a partir desta data.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (06.01.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 06 de janeiro de 2026.

PROCESSO N.º 131/2025

EDITAL N.º 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar nas unidades educacionais da rede pública da educação básica municipal de Águas de Lindóia - SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

H O M O L O G O E A D J U D I C O

A presente licitação para a empresa:

PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.092.349/0001-29, pelo valor total de **R\$ 4.438.578,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1787/2026
De 02 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre Gratificação de

Incentivo Funcional por Grau de Instrução e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto no Artigo 56 da Lei Complementar 132/2009, fica DEFERIDO o protocolo, conforme quadro abaixo, para a inclusão a partir de Janeiro de 2025 das Gratificações de Incentivo Funcional por Grau de Instrução:

PROTOCOLO	FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL A SER CONCEDIDO
0067/2024	ALESSANDRA DEMARCHI	4%

Art. 2º - Continuam SUSPENSOS os protocolos 103/2023 e 114/2023 até a conclusão da Notícia de Fato/Difusos nº 0739.0017515/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA N.º 1788/2026

De 02 de janeiro de 2026

"Constitui Comissão Processante e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** Comissão Processante da Autarquia, para apuração de responsabilidade da Licitante ECOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 08.612.245/0001-81, no Processo 007/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025 -sendo composta pelos seguintes servidores:

Felipe Fagundes de Souza - Procurador Jurídico - Presidente;

Cíntia Suman Gorski - Encarregada do Setor de Pessoal - membro;

Cláudio da Rocha Prado - Chefe de Seção de Atendimento - membro;

Art. 2º - Conceder gratificação de 30% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme § 6º do Art. 56-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023;

Art. 3º - Esta Comissão Processante fica constituída pelo prazo de 120 dias ;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data



de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1789/2026
De 02 de janeiro de 2026

“Concede licença sem remuneração a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Canfuncho Belli Zarotti - CPF ***474266** - Encanador, **afastamento sem vencimentos**, para tratar de assuntos particulares, por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 2º - O contrato do servidor ficará suspenso enquanto perdurar seu afastamento, em atendimento ao requerimento 052/2025 de 03 de dezembro de 2025 em conformidade com o Art. 45 da Lei Complementar 004/1999;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1790/2026
De 05 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Carlos Alberto Canhassi Junior - CPF ***200598** - Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre

na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1791/2026
De 05 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Gabriel Lemes de Oliveira Souza - CPF ***120658** - Aux. de Serviços de Saneamento, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1792/2026
De 05 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor João Fernando da Silva Ferreira - CPF ***752618** - Operador de Tratamento de



Esgoto, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/01/2026 a 14/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1793/2026

De 05 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Maiqui Medeiros de Lemos - CPF ***839138** - Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1794/2026

De 05 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Paulo Roberto Venafre de Lima - CPF ***268688** - Chefe de Seção de Oficina, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1795/2026

De 05 de janeiro de 2026

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Pedro Mendes Benassi - CPF ***026378** - Operador de Tratamento, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1796/2026

De 05 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando



das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Givaldo Cardoso de Souza - Motorista - para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Oficina, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Paulo Roberto Venafre de Lima durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação de **20%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47 da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência I** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....